



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 017 (DEZESSETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

<b>SEÇÃO I</b>	
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	002
<b>SEÇÃO II</b>	
<u>PARTE II</u>	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b>	
REITOR.....	004
<u>PARTE 4</u>	
<b>DESPACHOS E DECISÕES</b>	
GEM.....	011
<b>SEÇÃO III</b>	
<u>PARTE 1</u>	
<b>DECISÕES, INDICAÇÕES E RESOLUÇÃO</b>	
CEP, CUV, CUR.....	012

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES  
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

## SEÇÃO I

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.007333/07-55

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e o Departamento de Recursos Minerais.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 10 de janeiro de 2008.

**RESOLUÇÕES:** CEP nº. 204/2007

**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FLÁVIO LUIZ DA COSTA ERTHAL**, Presidente do Departamento de Recursos Minerais.

Publique-se  
EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Assistente Administrativo - GAR  
#####

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

**PROCESSO:** Nº. 23069.002596/07-78

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e a Província Carmelitana de Santo Elias.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 21 de novembro de 2007.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 194/07.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e Frei **MARCELO FREZARINI**, Representante da Província Carmelitana de Santo Elias.

Publique-se  
EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES  
Assistente Administrativo - GAR  
#####

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**

**PROCESSO: Nº. 23069.000802/02-09**

**INSTRUMENTO:** Convênio

**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense - UFF e a Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS.

**OBJETO:** Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

**DATA:** 07 de dezembro de 2007.

**RESOLUÇÕES:** CEP Nº. 192/07.

**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIS CARLOS SILVA MIRANDA**, Diretor Presidente da Fundação Ampla de Seguridade Social - BRASILETROS.

Publique-se  
MARGARIDA BARRETO SOLON DE MELLO  
Secretária do Serviço de Apoio Técnico do GAR  
#####

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### **PORTARIA Nº. 37.690 de 02 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Designa docentes para responder pelo expediente dos Centros Universitários.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o término dos mandatos dos Diretores dos Centros, nomeados nos termos da Indicação CUV nº 10/06, de 29/11/2006;

**Considerando** a aprovação do Relatório Final do Grupo de Trabalho que objetiva propor ações visando à extinção dos Centros Universitários, DECISÃO CUV nº 50/07, de 28/11/2007.

**Considerando** a designação de Grupo de Trabalho para apresentar estudos e sugestões técnico-jurídicas orientadores das ações a serem implementadas pela Administração, Portaria GAR nº 37.682, de 27/12/2007; e

**Considerando**, finalmente, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades administrativas;

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores **OTILIO MACHADO PEREIRA BASTOS**, da classe de Associado I, matrícula SIAPE nº. 0308255-4, **ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO**, da classe de Associado I, matrícula SIAPE nº. 0307097-1, **FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA**, da classe de Adjunto I, matrícula SIAPE nº. 0310491-4 e **WALBER PASCHOAL DA SILVA**, da classe de Adjunto IV, matrícula SIAPE nº. 1080911-1. para responderem pelos expedientes do Centro de Ciências Médicas (CCM), Centro de Estudos Gerais (CEG), Centro de Estudos Sócios Aplicados (CES) e Centro Tecnológico (CTC), respectivamente, a contar do dia do término de seus mandatos, até ulterior deliberação do egrégio Conselho Universitário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.714 de 14 de janeiro de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.040008/08-85,

RESOLVE:

I – **Dispensar**, a partir de 13 de janeiro de 2008, a Professora **ROSA MARIA BENEVENTO VILELA**, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 305355, do Quadro Permanente da Universidade, da **função de Coordenadora, “pro tempore”, do Curso de Graduação em Comunicação Social**, do Instituto de Artes e Comunicação Social, designada pela Portaria nº. 37.684, de 27.12.2007, publicada em BS/UFF nº. 001, de 07/01/2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.715 de 14 de janeiro de 2007.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando**, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Comunicação Social; e

**Considerando**, finalmente o que mais consta do Processo nº. 23069. 040008/08-85.

RESOLVE:

I – **Designar** dentre os membros do Colegiado, os professores de Ensino Superior, **JOÃO CARLOS DE MORAES ALT**, Professor de 3º Grau – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 307323, e **LAURA MARTINI BEDRAN**, Professor de 3º Grau - Adjunto 2, matrícula SIAPE nº. 6991305, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as **funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Comunicação Social, do Centro de Estudos Gerais – FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**PORTARIA Nº. 37.717 de 16 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Designa Responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão e do Arquivo Documental de Atos e Fatos de Gestão, da Unidade Gestora 153057-HUAP.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que dispõe a Instrução Normativa STN nº 06, de 31/10/2007, e a Instrução Normativa nº 05, de 06/11/1996 (manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30), e

**Considerando** o Ofício DM nº. 011/08, de 11/01/2008.

RESOLVE:

1- **Designar** o servidor **ELIAS GABRIEL AIDÊ**, matriculas UFF nº 038473-7 e SIAPE nº 0304538, **responsável titular** pela prática da Conformidade de Registros de Gestão.

2- **Designar** a servidora **LEILA DAS GRAÇAS SABINO DE ANDRADE**, matriculas UFF nº 4654-3 e SIAPE nº 0305358, **responsável substituto** pela prática da Conformidade de Registros de Gestão.

3- **Esta** Portaria tem efeitos a contar de 01/01/2008, revogando-se disposições contrárias, em especial a Portaria 33.115, de 22/09/2004.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.728 de 16 de janeiro de 2008.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº. 23069.054648/07-91,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2008, o Professor **MAURÍCIO ALVES CHAGAS**, Professor de 3º Grau – Adjunto 3, matrícula SIAPE nº. 1088763, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “pro tempore”, a **função de Subchefe do Departamento de Morfologia**, do Instituto Biomédico.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 37.729 de 16 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Nomeia Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

**Considerando** o disposto no art.1º, IV, da Lei nº. 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº. 1.916, de 23.05.96;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Faculdade de Direito; e

**Considerando**, finalmente, o que consta do Processo nº. 23069.054647/07-47;

RESOLVE:

I – **Nomear**, a partir de 21 de janeiro de 2008, dentre os eleitos através da lista tríplice, os Professores integrantes da carreira de Magistério Superior **EDSON ALVISI NEVES**, Professor do 3º grau – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 1363071, e **CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**, Professor do 3º grau – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 1356877, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, por um mandato de 4 (quatro) anos, respectivamente, os **cargos de Diretor e Vice-Diretor, da Faculdade de Direito – CD-4**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
#####

**PORTARIA Nº. 37.730 de 16 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Cessa os efeitos da Portaria nº 36.693, de 26/03/2007, e designa Responsáveis pela Conformidade dos Registros de Gestão, do CTAIBB – Unidade Gestora 153059.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no Artigo 3º da Instrução Normativa Conjunta STN nº 05, de 06/11/1996 (Manual SIAFI – Macro função: 02.03.23);

**Considerando** o que consta no Memorando nº 002/2008, de 10 de janeiro de 2008, da Direção do Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges (CTAIBB).

**RESOLVE:**

1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº 36.693, de 26/03/2007.

2- Designar o servidor **FERNANDO ANTÔNIO ABRANTES FERRARA**, matrículas UFF nº 38964-9 e SIAPE nº. 0310534, CIC nº 742.954.387-15, responsável pela Conformidade dos Registros de Gestão.

3- **Designar** o servidor **LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA CORTAT**, matrículas UFF nº 38725-1 e SIAPE nº. 0307367, CIC nº 236.570.146-91, responsável substituto pela Conformidade dos Registros de Gestão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.731 de 16 de janeiro de 2008.**

**EMENTA:** Designa servidores para atuarem nas licitações na modalidade Pregão pelo Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o que dispõe o Decreto nº. 3.555/2000, a Lei nº. 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005;

**Considerando** o Memorando nº 003/2008/CTAIBB/CES/UFF, de 14 de janeiro de 2008.

**RESOLVE:**

1- **Designar** o servidor **HUMBERTO TEIXEIRA**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº. 00305812-2, para atuar como **pregoeiro** em licitações na modalidade **PREGÃO**, a serem realizadas no âmbito da Unidade Gestora: Colégio Técnico Agrícola Ildefonso Bastos Borges (UG 153059 - CTAIBB) desta Universidade.

2- **Designar** os servidores **ADRIANO COSTA DA SILIVA**, Técnico em Laboratório de Solo, Matrícula SIAPE nº. 2374240-1, **CLINIMAR OLIVEIRA AMARAL**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº. 1078097-1 e **EVERALDO VIEIRA PINTO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº. 1085032-5, para comporem a Equipe de Apoio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 13 de 19 de novembro de 2007.**

**O Chefe do Departamento de Educação Matemática**, no uso de suas atribuições, após aprovação na Reunião Departamental,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ELAINE MONTEIRO**, matrícula SIAPE 1309621-3, (Presidente), **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula 1288533-8 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula Siape 1519674-6, para compor a banca examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, Nº. 14 de 19 de novembro de 2007.**

**A Chefe do Departamento de Educação Matemática**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JOÃO BOSCO BEZERRA DE FARIAS**, matrícula SIAPE 1174234-7(Presidente), **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE 0310779-4 e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE 1525193-3 para comporem a Banca de avaliação de trabalhos de Monitoria.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO  
Chefe do Departamento de Educação Matemática  
#####

---

## SEÇÃO III

---

**Parte 1:**

**DECISÃO Nº. 563/07.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº. 23069.011365/06-74,

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado por **LUCIANA FERRAZ THOMÉ**, referente à Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, e dar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 14 de novembro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO Nº. 53/07.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando a proposta apresentada pelo Conselheiro NILTON AFONSO DE OLIVEIRA,

**DECIDE:** Aprovar seis (06) vagas para representação Técnico-Administrativa no Conselho Universitário – CUV.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO Nº. 54/07.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº. 23069.002583/07-07,

**DECIDE**

1. Que a representação Técnico-Administrativa nos Conselhos Superiores seja eleita diretamente na base dos servidores, com formação de chapas. A composição da representação será proporcional aos votos de cada chapa;
2. A Comissão Eleitoral será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) membro indicado pelo CUV e 04 (quatro) eleitos na Assembléia Geral do SINTUFF;
3. Os candidatos à Comissão Eleitoral e às vagas nos Conselhos Superiores podem ser sindicalizados ou não;
4. O mandato dos Conselheiros Técnico-Administrativos será de 02 (dois) anos com recondução máxima de 01 (um) mandato consecutivo.

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

\* \* \* \* \*

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente  
# # # # #

**DECISÃO Nº. 55/07.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE:** Aprovar o calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2008, conforme a seguir:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>
<b>JANEIRO</b>	<b>30</b>
<b>FEVEREIRO</b>	<b>27</b>
<b>MARÇO</b>	<b>26</b>
<b>ABRIL</b>	<b>30</b>
<b>MAIO</b>	<b>28</b>
<b>JUNHO</b>	<b>25</b>
<b>JULHO</b>	<b>30</b>
<b>AGOSTO</b>	<b>27</b>
<b>SETEMBRO</b>	<b>24</b>
<b>OUTUBRO</b>	<b>29</b>
<b>NOVEMBRO</b>	<b>26</b>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>17</b>

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####



**DECISÃO Nº. 56/07.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do processo nº 23069.000896/07-12,

**DECIDE:** Revogar a Decisão CUV nº. 41/2006

Sala das Reuniões, 19 de dezembro de 2007.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**INDICAÇÃO Nº. 09/07.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do processo nº. 23069.000896/07-12,

**INDICA** ao Magnífico Reitor que encaminhe o presente processo a Procuradoria Geral – PROGER para emissão de Parecer.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**INDICAÇÃO Nº. 10/07.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que mais consta do processo nº. 23069.000896/07-12,

**INDICA** ao Magnífico Reitor, após orientação da Procuradoria Geral – PROGER, a imediata instauração dos competentes processos administrativos disciplinares, no que couber.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**RESOLUÇÃO Nº. 09/07.**

**EMENTA:** Convênio a ser celebrado entre a UFF e a União, por intermédio do Ministério da Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional.

**O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 09/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.052402/06-02,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa do processo em referência, do **Convênio**, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **União, por intermédio do Ministério da Justiça, o Departamento Penitenciário Nacional**, objetivando a cooperação dos partícipes na execução do Projeto KK – Trabalho e Cidadania: A recuperação do mobiliário do Hospital Universitário Antonio Pedro, através da mão de obra prisional, visando à implementação de ações de ressocialização para 00 pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade da Penitenciária Lemos de Brito, por intermédio de um curso de capacitação profissional em serralheria, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de novembro de 2007.

\* \* \* \* \*

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ

Presidente

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####